

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024 - de 21 de outubro de 2024.

“Decreta Luto dá outras providencias”.

ALIRIO JOSE BACCA, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica decretado luto na repartição pública do Poder Legislativo Municipal, no dia 21 e 22 de outubro de 2024, em virtude do passamento do Senhora Érica Jaqueline Schweter Antune, Secretaria de Educação do município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALIRIO J. BACCA
Presidente
ASSINADO DIGITAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E8B-FB3C-27A4-C61D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 22/10/2024 07:37:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8E8B-FB3C-27A4-C61D>